



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**

**EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 20100**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº. 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 01/02/2010, e no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, , torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.
- 1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.
  - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
  - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
  - c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

**2. DO CARGO**

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente, Padrão I,

2.2. Remuneração inicial do cargo: Professor Assistente I - Retide, R\$ 4.442.60.

Vencimento	GEMAS	RT	Total
2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.442,60

**3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
  - § 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.
  - § 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.
  - § 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas de **30 de março a 16 de abril de 2010**, para a classe de Professor Assistente (Mestre), Nível I.
- 4.2. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos portadores de, no mínimo, de título de Mestre ou equivalente, para a classe de Professor Assistente, expedido por cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES ou, no caso de títulos estrangeiros, quando devidamente reconhecido nos termos da legislação em vigor.
- 4.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de quarta a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro de Bodocongó, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.429.140);
- 4.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:
- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 06/11/2009, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
  - O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 16/04/2010, através de requerimento (**disponível no anexo 5 deste Edital**), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade no dia 16/04/2010.
  - O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19/04/2010 e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.4, alínea a).
  - b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 4 deste edital) ;
  - c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela instituição onde o candidato cursou o mestrado;
  - d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
  - f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
  - g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
  - h) *Curriculum Vitae* em 3 (três) cópias;
  - i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).
- 4.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 4.6. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- a) Cópia da Resolução citada na letra "i" do subitem 4.4;
  - b) Programa (Pontos) do concurso;
  - c) Calendário das provas;
  - d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
  - e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 4.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 4.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 4.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

- 4.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.11 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 4.4 e enviar os documentos comprobatórios, inclusive do *Curriculum Vitae*, autenticados.
- 4.12 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 4.13 Os prazos regulamentares do Concurso estão **discriminados no Anexo 1 deste Edital**.
- 4.14 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

**5. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGA: A área de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima exigida e vaga respectiva, estão especificadas no quadro abaixo:**

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Área de Conhecimento Objeto Concurso</b>	<b>Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Assistente</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Número de Vagas</b>
<b>Matemática e Estatística</b>	Matemática	Mestre em Matemática	T-40 com Dedicção Exclusiva	01

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.
- 6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
- 6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.
- 6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

**7. DAS PROVAS**

- 7.1. Local: Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística.
- 7.2. Período: de **31 /05 a 04/06/2010**.
- 7.3 - A prova escrita consistirá em dissertações no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 7.4 - A prova didática consistirá em **aula teórica-prática**, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de **50 minutos**. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.
- 7.5 - A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.
- 7.6 – Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no *Curriculum Vitae*.

7.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

## **8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

9.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande-PB.

9.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e na internet: (<http://www.df.ufcg.edu.br>).

9.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27/03/2002.

9.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.10. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

**Bráulio Maia Junior**

Diretor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**ANEXO 01 DO EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2010**

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	<b>30/03 a 16/04/2010</b>
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
<b>DA COMISSÃO EXAMINADORA</b>		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	<b>31/05 a 04/06/2010</b>
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCT para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**ANEXO 02 DO EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2010**

**MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I, T-40, UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E  
ESTATÍSTICA**

**TITULARES:**

1. Prof. Dr. Antônio Pereira Brandão Júnior (UAME-UFCG)
2. Prof. Dr. Claudianor Oliveira Alves (UAME-UFCG)
3. Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa (MAT-UFPI)

**SUPLENTES**

1. Prof. Dr. Bráulio Maia Junior (UAME-UFCG)
2. Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Morais Filho (UAME/UFCG)
3. Prof. Dr. Levi Lopes Lima (MAT-UFC)

**PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO**

Classe e Nível: **ASSISTENTE I**

Área: **MATEMÁTICA**

**PONTO 1 – ESCOLHER ENTRE**

- 1.1 Teorema da Função Inversa e Aplicações
- 1.2 A Aplicação Normal de Gauss e Aplicações
- 1.3 Comutadores, Séries Abelianas e Grupos Solúveis

**PONTO 2 – ESCOLHER ENTRE**

- 2.1 Espaços Métricos Completos e o Teorema do Ponto Fixo de Banach
- 2.2 Superfícies Regradas e Superfícies Mínimas
- 2.3 Ideais Primos, Ideais Maximais e o Radical de Jacobson

**PONTO 3 – ESCOLHER ENTRE**

- 3.1 Fórmula Integral de Cauchy e o Teorema dos Resíduos
- 3.2 Isometrias e o Teorema Egregium de Gauss
- 3.3 Teoremas de Sylow e Aplicações

**PONTO 4 – ESCOLHER ENTRE**

- 4.1 O Teorema da Representação de Riesz em Espaços de Hilbert e Aplicações
- 4.2 O Teorema de Gauss-Bonnet e Aplicações
- 4.3 Formas Canônicas Racional e de Jordan

**PONTO 5 – ESCOLHER ENTRE**

- 5.1 Plano de Fases para Sistemas de E.D.O's. Critério de Estabilidade de Liapunov
- 5.2 Superfícies Completas e o Teorema de Hopf-Rinow
- 5.3 Conjuntos Ordenados, Lema de Zorn e Aplicações

### **PONTO 6 – ESCOLHER ENTRE**

- 6.1 Os Teoremas de Green, Gauss e Stokes
- 6.2 Primeira e Segunda Variações do Comprimento de Arco e o Teorema de Bonnet
- 6.3 O Teorema Fundamental de Galois (em característica zero)

### **PONTO 7 – ESCOLHER ENTRE**

- 7.1 O Teorema de Hille-Yosida para Operador Maximal Monótono em Espaço de Hilbert
- 7.2 Campos de Jacobi e Pontos Conjugados
- 7.3 Fatoração, Domínios de Ideais Principais e Domínios Euclidianos.

### **PONTO 8 – ESCOLHER ENTRE**

- 8.1 O Teorema da Convergência Dominada de Lebesgue e Aplicações
- 8.2 Espaços de Recobrimento e os Teoremas de Hadamard
- 8.3 Operadores Lineares Unitários, Normais e Auto-adjuntos

### **PONTO 9 – ESCOLHER ENTRE**

- 9.1 Decomposição Espectral de Operadores Compactos Auto-adjuntos em Espaços de Hilbert
- 9.2 Superfícies com Curvatura Gaussiana Nula
- 9.3 O Teorema Fundamental dos Grupos Abelianos Finitamente Gerados

### **PONTO 10 – ESCOLHER ENTRE**

- 10.1 O Problema de Sturm-Liouville para EDO's de Segunda Ordem
- 10.2 Os Teoremas de Jacobi em Superfícies
- 10.3 Corpos Finitos

#### Bibliografia Sugerida

- 1 - Curso de Análise, Vol. II, Elon Lages Lima - Projeto Euclides, IMPA
- 2 - Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, Jorge Sotomayor - Projeto Euclides, IMPA
- 3 - Equações Diferenciais Ordinárias, Claus I. Doering e Arthr O. Lopes
- 4 - Differential Equations with Applications and Historical Notes, George F. Simmons - McGraw-Hill, Inc.
- 5 - Complex Analysis, L. V. Ahlfors - McGraw-Hill Book Company, Inc.
- 6 - Functions of One Complex Variable, J.B.Conway - Second Edition, Springer, 1978
- 7 - Real and Complex Analysis, Walter Rudin - Tata McGraw-Hill
- 8 - The Elements of Real Analysis, Robert G. Bartle - John Wiley & Sons
- 9 - Espaços Métricos, Elon Lages Lima - Projeto Euclides, IMPA
- 10 - Analyse Fonctionnelle – Théorie et applications, Haim Brézis - Dunod
- 11 - Geometria Diferencial de Curvas e Superfícies, Manfredo Perdigão do Carmo - Textos Universitários, SBM
- 12 - Geometria Diferencial, Paulo Ventura Araújo - Coleção Matemática Universitária
- 13 - Curvas y Superfícies, Sebastián Montiel, Antonio Ros - Proyecto Sur de Ediciones, S.L.
- 14 - Grupo Fundamental e Espaços de Recobrimento, Elon Lages Lima - Projeto Euclides, IMPA
- 15 - Geometria Rimanniana, Manfredo Perdigão do Carmo - Projeto Euclides, IMPA
- 16 - Elementos de Álgebra, Arnaldo Garcia e Yves Lequain - Projeto Euclides, IMPA
- 17 - A First Course in Abstract Algebra, J. Fraleigh - Addison Wesley Longman, 1999
- 18 - Introdução à Álgebra, Adilson Gonçalves - Projeto Euclides
- 19 - Introduction to Commutative Algebra, Atiyah e MacDonald - Addison-Wesley
- 20 - Algebraic Structures, Serge Lang - Addison-Wesley Publishing Company
- 21 - Topics in Algebra, I. N. Herstein - Blaisdell Publishing Company
- 22 - A Course in the Theory of Groups, Derek J. S. Robinson - Springer-Verlag
- 23 - Álgebra Linear, Hoffman e Kunze - LTC
- 24 - Um curso de Álgebra Linear, Flávio U. Coelho e Mary L. Lourenço - EDUSP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ANEXO 03 DO EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2010

**CALENDÁRIO DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATAS</b>
Prova Escrita	Auditório da UAME – Bloco CX – UAME/CCT/UFCG	8:00h as 12:00h do dia 31/05/2010
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	No quadro de avisos e na página Web da UAME	31/05/2010
Sorteio do Ponto e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Auditório da UAME – Bloco CX – UAME/CCT/UFCG	8:00h do dia 01/06/2010
Prova Didática	Auditório da UAME – Bloco CX – UAME/CCT/UFCG	Apartir das 8:00h do dia 02/06/2010
Divulgação do Resultado da Prova Didática	No quadro de avisos e na página Web da UAME	02/06/2010
Prova de Títulos	Auditório da UAME – Bloco CX – UAME/CCT/UFCG	04/06/2010
Divulgação do Resultado do Concurso	No quadro de avisos e na página Web da UAME	16:00h do dia 04/06/2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**ANEXO 04 DO EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2010**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia , Professor Vânio Fragoso de Melo.

Eu.....,res  
idente à rua ..... , nº .....  
bairro.....,na cidade de.....CEP:.....  
fone:....., Email:.....vem  
requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente (Doutor), Padrão I, da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área Matemática, de acordo com o Edital Nº 02, de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010 e disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) .

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, .....de.....de 2010.

.....  
Procurador: .....

RG Nº ..... Fone para contato:.....

Endereço:.....  
.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ANEXO 05 DO EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2010

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – CCT/UFCG

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) (estado civil)

residente à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,

Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, **isenção**

**do valor da taxa de inscrição** do concurso público de provas e títulos para Professor de 3º Grau regido

pelo Edital nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_

de março de 2010, para uma vaga na área de \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

(CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo a

condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No

caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-

se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ANEXO 06 DO EDITAL Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2010

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, ....., brasileiro (a), RG Nº ....., CIC Nº ....., DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente (Mestre), Padrão I, da unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área **Matemática e Estatística da Matéria Condensada Experimental**, conforme o Edital Nº 02, de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010, disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) .

Campina Grande, ..... de ..... de 2010.

.....